



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria de Cultura e Patrimônio

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 082/2024/SCP**

O Sr. Secretário de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a apresentação do cantor DAVI DE CARVALHO DIAS, com base no artigo 74, inciso II, da Lei 14.133/2021.

**I - N.º DO PROCESSO:** 2024022025

**II - CREDOR:** Davi de Carvalho Dias

**III - CNPJ:** 49.472.259/0001-24

**IV - ENDEREÇO:** Conforme consta no Processo.

**V - OBJETO:** OBJETO TEM COMO CONTRATAÇÃO (2) DUAS APRESENTAÇÕES DO CANTOR "DAVI DIAS" NO EVENTO FESTA JUNINA DO BAIRRO CAMPO BELO E FESTA JUNINA DO BAIRRO AREAL NOS DIAS 14 E 15/06/2024.

**VI - VALOR ESTIMADO DO CONTRATO:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**VII - DO PRAZO:** As apresentações serão nos dias 14 e 15/06/2024, no horário constante no Termo de Referência.

**VIII - RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR:** Conforme Justificativa constante no Processo.

**IX - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Conforme consta no Processo.

**X - FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após o recebimento da respectiva fatura, conforme consta no Processo.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

**XI - FUNDAMENTO LEGAL:** Na forma do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do Processo n.º 2024022025.

**XII - As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT:** Ficha nº 20240805, dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2746.33903999.15000000.

**XIII - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.**

**XIV -** Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2024022025, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de Davi de Carvalho Dias, CNPJ: 49.472.259/0001-24, com fulcro no inciso II, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 14 de junho de 2024.

  
**Bruno Teixeira Marques Penteadó**  
Secretário de Cultura e Patrimônio